



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 676A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6.136 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, os termos do § 1º, inciso V, do artigo 141, da Lei Federal nº 14.133/21, que nos pagamentos de suas obrigações, deve obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

CONSIDERANDO, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO, que o Município já iniciou o processo de análise, revisão e redução de despesas, visando o aperfeiçoamento da gestão pública para restabelecer a normalidade nos pagamentos e atender de forma eficiente a comunidade,

DECRETA

Artigo 1º- Fica a Tesouraria desta Municipalidade autorizada a pagar, fora da ordem cronológica de vencimento da(s) fatura(s), conforme admite o § 1º, inciso V, do artigo 141, da Lei Federal nº 14.133/21, o(s) seguinte(s) empenho(s) devidamente justificado(s):

Liquidação	Empresa	Empenho	Valor
15417	Integrativa Tecnologia E Gestão De Negócios	14608	9.430,88
18607	Integrativa Tecnologia E Gestão De Negócios	17698	9.430,88
18705	Integrativa Tecnologia E Gestão De Negócios	17768	9.430,88

Justificativa: Os empenhos acima solicitados referem-se ao pagamento dos serviços prestados pela empresa Integrativa Tecnologia e Gestão de Negócios é responsável pela concessão de software para gestão dos Processos da Execução Fiscal do município de Ituverava, serviço esse que é essencial para a administração pública.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 12 de janeiro de 2024.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 12 de janeiro de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Portarias

PORTARIA Nº 19.486/24

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Art. 1º- Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Tutelar do Município de Ituverava, para o mandato de 10/01/2024 à

09/01/2028:

MEMBROS TITULARES

1 - MARCELO MARIANO MOREIRA DA SILVA- RG nº 25.494.377-9;

2 - MARA AGUIAR GALDIANO- RG nº 18.427.776;

3 - CÉLIA REGINA BARBOSA AVELAR- RG nº 21.607.418;

4 - ALESSANDRA DOS SANTOS MENDONÇA - RG nº 23.255.813-9;

5 - MACIEL ROGÉRIO ALVES - RG nº 40.322.777-X.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 10 de janeiro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, 10 de janeiro de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2dee-3c52-af3e-cc0c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ituverava (SP), Edição nº 676A, ano V, veiculado em 12 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 12/01/2024 às 09:42:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2dee-3c52-af3e-cc0c>